



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO CIRCULAR 12/2021/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 04 de fevereiro de 2021.

Ao Senhor (a):

Magnífico Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores (Pesquisa e Pós-Graduação, Graduação, Gestão de Pessoas, Extensão, Assuntos Estudantis e Relações Internacionais), Diretores de Centro, Faculdades, Institutos, Campis, Secretarias, Superintendências, Coordenadorias e Bibliotecas.

C/C: Coordenador de Auditoria e Chefe da Procuradoria.

Assunto: **Plano Anual de Contratações da UFC para 2022**

Senhor (a) Dirigente,

1. Tendo em vista a necessidade de adequação do Plano Anual de Contratações - PAC à realidade orçamentária da Universidade, em consonância com as diretrizes da Lei nº 8.666/1993 e da Instrução Normativa nº 1/2019, do Ministério da Economia, foi adotada pela UFC uma nova metodologia para o planejamento das contratações para o ano de 2022.

2. Tal mudança tem como finalidade a devida conformidade da previsão de contratações aos limites do orçamento e ainda a otimização e a desburocratização dos cadastros no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC, atendendo ao objetivo estratégico do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2018-2022: aumentar a eficiência, eficácia e efetividade dos processos da Gestão, garantido a sustentabilidade orçamentária/ financeira.

3. Dessa forma, o escopo do Plano Anual de Contratações para o ano de 2022 considerará as diretrizes elencadas abaixo:

a) Demandas relativas à **Comissão de Compras Compartilhadas**, designada por meio da Portaria nº 18, de 24 de janeiro de 2019 (0596483), deverão ser encaminhadas por meio do preenchimento da **Planilha PAC 2022 (1780601)** para cada Tipo de Contratação às respectivas unidades responsáveis pela consolidação do planejamento e cadastro dos itens no Sistema PGC, de acordo com a tabela abaixo:

Tipo de Contratação	Unidade responsável
Kits diagnósticos e correlatos	FFOE
Insumos clínicas odontológicas	FFOE e SOBRAL
Reagentes e correlatos	CENTRO DE CIÊNCIAS
Vidrarias e correlatos	CENTRO CIÊNCIAS

viaturas e correlatos	AGRÁRIAS
Instrumento cirúrgico e correlatos	FAMED
EPI's para atender as demandas das unidades acadêmicas	SOBRAL

b) Demandas relativas à **Mobiliário e Ar condicionado** deverão ser encaminhadas por meio do preenchimento da **Planilha PAC 2022-Mobiliário e Ar condicionado (1780602)** e encaminhadas para a UFC INFRA, por e-mail (superintendencia@ufcinfra.ufc.br), unidade responsável pela consolidação do planejamento e cadastro desses itens no Sistema PGC.

c) As **Aquisições de TIC** devem ser informadas para a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, conforme processo SEI nº 23067.053087/2020-09, unidade responsável pela consolidação do planejamento e cadastro desses itens no Sistema PGC;

d) Os **Contratos Continuados** (como por exemplo: manutenção de ar condicionado, contrato de limpeza, vigilância e outros) e **Material de Consumo de Almoxarifado** serão previstos pela PROPLAD, NÃO devendo, portanto, serem enviadas demandas pelas unidades;

e) **Capacitação e EPI's para servidores** serão previstos pela PROGEP, NÃO devendo, portanto, serem enviadas demandas pelas unidades;

4. Lembramos que esse plano é referente às aquisições previstas para o ano de 2022, cujo atendimento está sujeito a análise de viabilidade e disponibilidade orçamentária.

5. Para o preenchimento do código CATMAT e CATSER e do preço dos itens recomenda-se ter como base o site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> ou utilizar as Atas de Registro de Preços vigentes, disponibilizadas no site da PROPLAD, na aba Licitações e Contratos, em Atas de Registro de Preços Vigentes na UFC – 31-12-2020 ([link](#)).

6. Informamos que o prazo para envio dessas informações é dia **26/02/2021**. Qualquer dúvida, por favor, entrar em contato com a Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica - CPGE, no e-mail: cpge@proplad.ufc.br.

Atenciosamente,

PROF. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 08/02/2021, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1780584** e o código CRC **85A1C3AE**.

Av. da Universidade, 2853 - 853366-7360
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.004832/2021-69

SEI nº 1780584